



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

**Nº 284/2021**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANEAMENTO		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>			
<b>E-MAIL:</b> COMPRAS.SEMSAS@SORRISO.MT.GOV.BR			<b>TELEFONE:</b> (66) 3545-8100

**1. Objeto da Licitação:**

**LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS QUE ESTAVAM ESTOCADOS NA ESTRUTURA LOCADA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANÓPOLIS, S/Nº QDA B-02, LOTE 04, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

O município de Sorriso-MT, vinha fazendo uso de imóvel localizado na Avenida Florianópolis, s/nº Qda B-02, Lote 04, centro do município de Sorriso-MT, contudo na data de 19/04/2021, parte de estrutura metálica do teto do imóvel cedeu, causando problemas no armazenamento dos medicamentos, conforme reportagem anexa. Diante da referida situação o município foi obrigado a providenciar a retirada do material estocado para desloca-lo para um local mais seguro, situação que gerou a necessidade de localizar, em caráter emergencial. um novo imóvel para atender as demandas do Centro de Abastecimento.

Registra-se que o CAF é utilizado para o armazenamento de medicamentos que necessitam de local adequado para estocagem, devendo estar devidamente climatizado, a fim de, garantir a qualidade dos produtos.

O município, por meio de sua equipe, buscou de maneira emergencial localizar um imóvel em condições mínimas para atender o referido armazenamento, tratando-se de situação de urgência, pois, as embalagens não poderiam molhar, e no momento o município ainda se encontra em período chuvoso, ou seja, não havia tempo hábil para construção ou uma eventual abertura de chamada pública para escolha de um novo imóvel.

A secretaria buscou imóvel com características próximas do atual e em localização de fácil acesso, possibilitando, inclusive, o deslocamento rápido do material que estava com risco de perda, diante do possível desabamento do imóvel em que se encontrava os medicamentos.

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

maio/2021.

**5. Check List Final de Formalização do Processo**

(X) Parecer Contábil

(X) Cotações (Avaliações e Radar/ Atas)

(X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);



- |  |
|--|
| (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);<br>(X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Adesão, Dispensa ou Inexigibilidade); |
|--|

<b>6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:</b>
--

TITULAR: VANINA TAVARES MULLER SUBSTITUTO: PAULO HENRIQUE BOURSCHEID
---

Sorriso – MT, 30 de abril de 2021.

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO